

PORTARIA Nº 02/2017

REF.: - **INELEGIBILIDADE
DE ATLETA**

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que na amostra de urina do atleta, coletada durante a “Maratona Internacional de Foz do Iguaçu”, realizada no dia 27 de setembro de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, em controle realizado pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, foi detectada a presença da substância proibida pela IAAF/WADA “Stanozolol e seus Metabólitos 3'-Hydroxy-Stanozolol e 16 Betahydroxy-Stanozolol (AAS Exógeno-1A)” e também que na amostra de urina do atleta, coletada durante a “Maratona de Curitiba”, realizada no dia 15 de novembro de 2015, na cidade de Curitiba, PR, em controle realizado pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, foi detectada a presença da substância proibida pela IAAF/WADA “Stanozolol e seus Metabólitos 3OH-Stanozolol e 16OH-Stanozolol (AAS Exógeno-S1A)”;

CONSIDERANDO a existência de uma segunda violação pelo atleta a regra antidopagem da IAAF, conforme previsto na Regra 40.8.(d) da IAAF;

CONSIDERANDO o acórdão com a decisão final do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo em relação aos resultados acima, em sessão realizada em 07 de maio de 2016,

R E S O L V E

TORNAR INELEGÍVEL, o atleta **LUIS PAULO DA SILVA ANTUNES**, registrado na CBA sob o número **28334**, vinculado a Federação Paulista de Atletismo, pelo período de 8 (oito) anos, em conformidade com a decisão do STJD do Atletismo.

O período de inelegibilidade, no qual o mesmo não pode participar de quaisquer competições de Atletismo no Brasil ou no exterior será de 27 de setembro de 2015 até 26 de setembro de 2023.

Todos os resultados do atleta ocorridos a partir da data do controle da primeira competição, 27 de setembro de 2015, em conformidade com a Regra 39.1 da IAAF estão anulados, devendo ainda o atleta, de acordo com a Regra 40.8 da IAAF, devolver à CBA as premiações eventualmente recebidas a partir dessa data, se houver.

São Paulo, SP em 09 de fevereiro de 2017.



José Antonio Martins Fernandes
Presidente